



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 27ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada (URC) Leste Mineiro, realizada no dia 01 de junho de 2007, às 13h30 min, no Auditório da FIEMG, localizado na Av. Brasil, nº 4000, Centro – Governador Valadares/MG a saber: 4. Exame das Atas da 12º e 23ª Reuniões Ordinárias – **APROVADAS SEM ALTERAÇÃO**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e APEF “ad referendum”: 5.1 . Pedreiras do Brasil S/A - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (granitos, ardósia, quartzitos e outros) – Dolores de Guanhanes/MG – PA/COPAM Nº 00133/1999/006/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA – Licença referendada com concessão de APEF, VALIDADE: 01 (UM) ANO**. 6. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretiva “ad referendum”: 6.1 . Auto Posto Crisólita Ltda - Comércio Varejista de combustíveis e lubrificantes – excl. gás liquefeito de petróleo – Crisólita/MG – PA/COPAM Nº 01331/2001/001/2001 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS** . 6.2 . João Ernanes Leal Franco – Psicicultura em tanque rede – Bom Jesus do Galho/MG - PA/COPAM Nº 09122/2006/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS – Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: 1 – Ficam licenciadas, também, as espécies lambari e dourado, devendo o empreendedor solicitar anuência do órgão ambiental em caso de introdução de outras. Prazo: Durante a vigência da licença. 2 – Fica o empreendedor obrigado a fazer o monitoramento mensal da qualidade da água da Lagoa Ferrugem no local onde os tanques redes estão instalados, com envio de relatório para a SUPRAM Leste Mineiro. Prazo: Mensal**. 6.3. Poly Escolar Indústria e Comércio Ltda - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão – João Monlevade/MG – PA/COPAM Nº 03977/2005/001/2005 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 6.4 . Viga Calderaria – Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM Nº 02598/2002/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 7. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação: 7.1. Dias e Siqueira Ltda – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) - Aimorés/MG – PA/COPAM Nº 05700/2005/002/2007 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 8. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação Corretivo: 8.1. Alphaville Têxtil Ltda - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, sem acabamento, exclusive tricô e crochê – Itabira/MG – PA/COPAM Nº 07331/2006/001/2006 - Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 8.2. AP Magalhães e Cia Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Ipatinga/MG – PA/COPAM Nº 02413/2001/001/2001 - Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 8.3. Combustíveis Rio Doce Ltda - com.varejista de combustíveis e lubrificantes - excl. gás

liquefeito de petróleo – Governador Valadares/MG – PA/COPAM Nº 02654/2002/001/2002 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 8.4. Laticínios Antunes Ltda – Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios – São José da Safira/MG – PA/COPAM Nº 02963/2005/001/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE. MINEIRO. **INDEFERIDA.** 8.5. Sermil - Serviços de Mineração Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração – Vermelho Novo/MG – PA/COPAM Nº 0034/1991/012/2006 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9 . Processo Administrativo para Exame de Pedido de Reconsideração: 9.1 – Fean Indústria e Comércio de Laticínios Ltda – Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Conselheiro Pena/MG – PA/COPAM Nº 00356/1996/002/2002 – Auto de Infração Nº 1258/2002– Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PARECER JURÍDICO. Valor: R\$ 10.641,00 (Dez mil seiscentos e quarenta e um reais).** 9.2. Frigorífico Dom Cavati Ltda – Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) – Dom Cavati/MG – PA/COPAM Nº 01923/2002/002/2003 – Auto de Infração Nº 0579/2003 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PARECER JURÍDICO. Valor: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)** 9.3. Sociedade Comercial Topázio – Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Belo Oriente/MG – PA/COPAM Nº 02231/2002/002/2005 – Auto de Infração Nº 1826/2004 – Apresentação: SUPRAM LESTE MINEIRO. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA CONFORME PARECER JURÍDICO. Valor: R\$ 26.603,56 (Vinte e seis reais, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). O empreendimento obteve AAF em 10/05/07, motivo pelo qual houve a aplicação do benefício que reduz o valor da multa em 50%, perfazendo valor final de R\$ 13.301,78 (Treze mil, trezentos e um reais e setenta e oito centavos)**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.